



PORTARIA Nº. 069/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador,

RESOLVE

I - Nomear para o exercício do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE PECUARIA**, a partir de 01 de março de 2017, o Servidor Público Municipal, Sr. **FLAVIO RODRIGUES**, portador de CI/RG nº 9.355.877-4 SSP/PR e CIC/MF nº 070.206.249.95, ocupante do cargo de carreira de Operador de Máquina Rodoviária, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-02, constante da Tabela IV da Lei nº 074/2009 de 22/12/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

II – As atribuições constantes do Cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE PECUÁRIA**, encontram-se inseridas no Artigo 48, da Lei Municipal nº 0199/2013.

III – Designa o Servidor retro mencionado para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências de **TECNICO EM AGROPECUÁRIA**, junto a secretaria Municipal de Agricultura e Agropecuária.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de 01 de março 2017, revogando em seu inteiro teor a Portaria Nº 027/2016 de 12/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 07 DE MARÇO DE 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br